



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,  
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
REALIZADA NOS DIAS 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Aos vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 31 e 32. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Bruno Araújo, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Eliseu Padilha, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bittar, José Carlos Aleluia, José Guimarães, José Rocha, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Marcos Montes, Mendes Ribeiro Filho, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, William Woo e Wilson Santiago; - **Senadores titulares:** César Borges, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Gilvam Borges, Jefferson Praia, José Nery, Kátia Abreu, Marconi Perillo, Neuto de Conto e Serys Sihessarenko; - **Deputados suplentes:** Antônio Carlos Biffi, Átila Lins, Chico Lopes, Colbert Martins, Germano Bonow, Gilmar Machado, Jorge Khoury, Lázaro Botelho, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Milton Monti, Natan Donadon, Paulo Lima, Rômulo Gouveia, Urzeni Rocha, Vilson Covatti, Waldir Neves, Wellington Fagundes e Zezéu Ribeiro. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Alfredo Kaefer, Edson Duarte, Eduardo da Fonte, Mendonça Prado e Miguel Martini; - **Senador:** Gim Argello. Foi registrado o comparecimento de parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Júlio Cesar e Rodovalho. **ABERTURA:** às quinze horas e cinco minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008-CN*, o Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, declarou iniciados os trabalhos. Em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação na representação do Senado Federal, os trabalhos foram suspensos e convocada a continuação para as dez horas do dia subsequente. Às dez horas e nove minutos do dia vinte e seis de novembro, o Presidente deu prosseguimento à reunião e informou que o *quorum* regimental para deliberação havia sido atingido. Apreciação das Atas das seguintes Reuniões: 11ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 11 e 12/11/2008; 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/11/2008 e 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/11/2008. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram aprovadas por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AVISOS:** 1. Será realizada às 14 horas daquela data reunião conjunta de audiência pública com o Presidente do Banco Central, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Deixaram de ser consideradas pela Presidência as emendas ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN (PLOA 2009) apresentadas pelos Deputados Laércio Oliveira (PSDB/SE) e Uldurico Pinto (PMN/BA). Esse procedimento foi adotado uma vez que nos termos do disposto no *art. 141 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008*, ambas do Congresso Nacional, os referidos parlamentares não estavam no exercício do mandato no dia 14 de novembro, prazo final para apresentação de emendas e, ainda, o número de Deputados Federais autores de emendas nas bancadas dos Estados da Bahia e de Sergipe foi superior ao possível, um a mais em cada uma das respectivas bancadas. Foi encaminhado o Ofício Pres. nº 425/CMO, de 18 de novembro, ao Presidente do Senado Federal sobre o assunto em questão. **EXPEDIENTE:** conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** Pauta nº 31. Apreciação do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009". (*Exame de Admissibilidade às emendas apresentadas ao PLOA 2009*). Coordenador do Comitê: Deputado Eliseu Padilha. O Relatório e o Adendo foram apresentados. Não houve debate. Em votação, foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvadas as Contestações apresentadas. **Alteração nº 1/2008** do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN, de autoria do Relator-Geral, que propõe a inclusão da seguinte redação na Seção IV – DAS EMENDAS DE RELATOR, no subitem 20.1: "20.1.6. alocar recursos em programação proposta por meio da participação popular, cuja respectiva emenda de bancada tenha sido inadmitida. Desde que respeitada a



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011, a aplicação dos recursos se dê na modalidade de aplicação direta ou 30 – governo estadual, e o número máximo de até uma proposição acatada por bancada.” O Deputado José Guimarães discutiu o assunto. Em votação, a alteração foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação das Contestações apresentadas ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN, nos termos do *art. 148, da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional*. **Contestação nº 7/2008-CMO**, de autoria do Senador Neuto de Conto – Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 60120003, (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária/SF), apresentada ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN (Orçamento para 2009). **Prejudicada**, em função de ter sido atendida no Adendo. **Contestação nº 12/2008-CMO**, de autoria do Deputado Gilmar Machado. Objeto da Contestação: Inadmissibilidade da emenda nº 50170002 apresentada pela Comissão de Finanças e Tributação/CD. A Contestação foi **indeferida** pelo Presidente. **Contestação nº 14/2008-CMO**, de autoria do Deputado Gilmar Machado. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 71030001, (Bancada SC). A Contestação foi **indeferida** pelo Presidente. **Contestação nº 8/2008-CMO**, de autoria do Senador Gilvam Borges – Coordenador da Bancada do Estado do Amapá. Objeto da Contestação: Inadmissibilidade das emendas nºs 71050001 e 71050010 (Bancada AP). O Presidente **deferiu** a Contestação. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 9/2008-CMO**, de autoria do Deputado Júlio Cesar – Coordenador da Bancada do Estado do Piauí. Objeto da Contestação: inadmissibilidade das emendas nºs 71190001, 71190008, 71190010, 71190012 e 71190016 (Bancada PI). A Contestação foi **deferida** pelo Presidente. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 10/2008-CMO**, de autoria do Senador Gilvam Borges – Coordenador da Bancada do Amapá. Objeto da Contestação: inadmissibilidade das emendas nºs 71030001, 71030002, 71030008, 71030010, 71030015 (Bancada AL), 71050001, 71050010 (Bancada AP), 71130005 (Bancada MS), 71190001, 71190008, 71190010, 71190016 (Bancada PI), 71210012 (Bancada RN), 71220007, 71220012 (Bancada RS), 71260004 (Bancada SC), 71270013, 71270014 (Bancada SE). A Contestação foi **deferida** pelo Presidente. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 11/2008-CMO**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg. Objeto da Contestação: inadmissibilidade das emendas nºs 71030001, 71030002, 71030008, 71030010, 71030015 (Bancada AL), 71050001, 71050010 (Bancada AP), 71130005 (Bancada MS), 71190001, 71190008, 71190010, 71190016 (Bancada PI), 71210012 (Bancada RN), 71220007, 71220012 (Bancada RS), 71260004 (Bancada SC), 71270013 e 71270014 (Bancada SE). A Contestação foi **deferida** pelo Presidente. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 13/2008-CMO**, de autoria dos Deputados Natan Donadon, Luiz Bittencourt, Guilherme Campos, Rodrigo Rollemberg, Dagoberto e Aníbal Gomes. Objeto da Contestação: inadmissibilidade das emendas nºs 71030001, 71030002, 71030008, 71030010, 71030015 (Bancada AL), 71050001, 71050010 (Bancada AP), 71130005 (Bancada MS), 71190001, 71190008, 71190010, 71190016 (Bancada PI), 71210012 (Bancada RN), 71220007, 71220012 (Bancada RS), 71260004 (Bancada SC), 71270013 e 71270014 (Bancada SE). A Contestação foi **deferida** pelo Presidente. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 15/2008-CMO**, de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato. Objeto da Contestação: inadmissibilidade das emendas nºs 71220007, 71220012, 71220017 (Bancada RS), 71030001, 71030002, 71030008, 71030010 e 71030015 (Bancada AL). O Presidente **deferiu** a parte referente às emendas 71220007, 71220012, 71030001, 71030002, 71030008, 71030010 e 71030015, e **indeferiu** a parte referente à emenda 7122.0017. O autor informou que apresentará recurso ao Plenário. **Recurso nº 1/2008-CMO**, do Deputado Luiz Carlos Busato, contra a decisão do Presidente pelo indeferimento da parte relativa à emenda 71220017, da Contestação nº 15/2008. O autor apresentou o Recurso. Em votação, o Recurso foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Enquanto aguardava os demais Recursos serem apresentados, o Presidente anunciou a apreciação dos itens da PAUTA nº 32. **01 – Aviso nº 32/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1898/2008 - TCU (Plenário), sobre o relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras de construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI. (TC 008.897/2008-4)”. Relator: Deputado José Rocha. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(LOA 2008) para desbloquear somente os recursos necessários à conclusão do reexame da viabilidade técnica, a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação de seu custo, definição dos métodos adequados e do prazo de execução do subtítulo Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - no Estado do Piauí (UO 53204), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Luiz Bittencourt como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **02 – Aviso nº 33/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1901, de 2008 - TCU (Plenário), sobre o relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais na BR-272/PR, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri (km 521,9 ao km 537,8), incluídas no Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas. (TC 002.004/2006-8)”. Relator: Senador Neuto de Conto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA/2008), com vistas a desbloquear os créditos orçamentários relativos a obras rodoviárias emergenciais na BR-272/PR, trecho entre Francisco Alves e a ponte sobre o Rio Piquiri (km 521,9 ao km 537,8), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Senador Delcídio Amaral como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente retomou a apreciação das Contestações. **Contestação nº 16/2008-CMO**, de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 50250002, (Comissão Diretora/CD). A Contestação foi **indeferida** pelo Presidente. **Contestação nº 17/2008-CMO**, de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato. Objeto da Contestação: Inadmissibilidade da emenda nº 60010004, (Comissão de Serviços de Infra-estrutura/SF) . A Contestação foi **indeferida** pelo Presidente. O Presidente retornou à apreciação das matérias da PAUTA Nº 32. **03 – Aviso nº 35/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2029, de 2008 - TCU (Plenário), relativo ao levantamento de auditoria no Programa de Trabalho (PT) 20.607.0379.5932.0017 (FISCOBRAS - Fiscalização nº 104/2007), referente à implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000ha, entre as cidades de Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins, no Estado do Tocantins (TC 007.059/2007-7). Relator: Deputado Natan Donadon. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA 2008), com base no art. 101 da Lei nº 11.514/2007 (LDO/2008) para incluir o bloqueio às dotações do subtítulo 20.607.0379.5932.0017 - Implantação do Perímetro de Irrigação Propertins com 20.000 ha, entre as cidades de Dianópolis e Porto Alegre do Tocantins, relativos aos convênios Siafi nº 416584 e 560913 firmados entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Tocantins e o Ministério da Integração Nacional, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. O Relator apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente retomou a apreciação das Contestações. **Contestação nº 18/2008-CMO**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 71180005, (Bancada PE). A Contestação foi **indeferida** pelo Presidente. O autor informou que apresentará Recurso. **04 – Aviso nº 40/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2113, de 2008 - TCU (Plenário), relativo a relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais na BR-153/SP, trecho compreendido entre o acesso a Lins/SP e o entroncamento com a BR-369 (Divisa SP/PR) - km 178,3 ao km 347,7 - TC 002.081/2006-7”. Relator: Deputado Dagoberto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela retomada da execução do contrato nº 08.1.0.00.00011.2006, referente ao programa de trabalho 26.782.1461.201T.0035, relativo a obras de Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de São Paulo, e sua Exclusão do Anexo VI da LOA de 2008, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, na forma do projeto de decreto legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Senador Delcídio Amaral como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **05 – Mensagem nº 31/1991-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 1990”. Relator: Senador Gim Argello. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das contas, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **Retirado** de pauta a pedido do Deputado Dagoberto. **06 – Mensagem nº 33/1992-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1991”. Relator: Senador Gim Argello. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo arquivamento da matéria por considerá-la prescrita, nos termos do projeto de decreto



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

legislativo apresentado. Sugere que seja constituída uma subcomissão temporária para regular a tramitação das contas do Presidente da República, em complemento à *Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional*. **Retirado** de pauta a pedido do Deputado Dagoberto. **07 – Aviso nº 14/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2008”. Relator: Deputado Beto Albuquerque. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Luiz Bittencourt como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **08 – Aviso nº 29/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2008”. Relator: Deputado Beto Albuquerque. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rodrigo Rollemberg como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **09 – Ofício nº 31/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, as demonstrações contábeis de 31.12.2007, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO. Relator: Deputado Luiz Bittencourt. Voto: pelo arquivamento da matéria. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **10 - Requerimento nº 9/2008-CMO**, que “Requer ao Comitê de Avaliação de Obras com Indícios de Irregularidades Graves que seja realizada visita às obras de “Implantação do Terminal de Pecém no Estado do Ceará”. Autor: Deputado Chico Lopes, com apoio do Deputado José Guimarães. **Retirado** de pauta a pedido do Deputado Chico Lopes. **11 - Requerimento nº 10/2008-CMO**, que “Requer Audiência Pública para debater sobre a Ferrovia Norte-Sul, o Orçamento e o relatório de fiscalização do Tribunal de Contas da União – TCU, convidando o Excelentíssimo Senhor José Francisco das Neves – Presidente da VALEC”. Autor: Senador Marconi Perillo. Ausente o autor, foi designado o Deputado Luiz Bittencourt como autor *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente solicitou à Secretaria que apresentasse relatório sobre as Contestações e Recursos apresentados na continuação da reunião na parte da tarde. O Deputado José Carlos Aleluia teceu considerações sobre o crescimento econômico informado pelo Governo Federal. O Senador Delcídio Amaral comentou a fala do Deputado José Carlos Aleluia. O Deputado Gilmar Machado informou que apresentaria o Recurso nº 3/2008, referente às Contestações nºs 12, 14 e 16/2008. Em virtude da realização da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, os trabalhos foram suspensos, às onze horas e quarenta e quatro minutos, e convocada a continuação para após a reunião conjunta de audiência pública, com o Presidente do Bacen, marcada para as quatorze horas daquele dia. Às dezenove horas e vinte e um minutos do mesmo dia e persistindo a realização da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, os trabalhos foram reiniciados e suspensos em seguida. Antes, o Presidente convocou a continuação para após a realização da reunião de audiência pública com o Secretário do Tesouro Nacional, marcada para as dez horas, do dia vinte e sete de novembro. Às onze horas e dez minutos do dia vinte e sete de novembro, o Presidente retomou a reunião. Em seguida, apresentou o relatório sobre emendas coletivas inadmitidas: das 629 emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2009, 483 são de Bancadas Estaduais e 146 de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Após, aprovação na reunião da CMO de 26/11, do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE, com Adendo, e de algumas contestações, restaram inadmitidas 13 emendas de Bancadas Estaduais e 3 emendas de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Quanto às 13 emendas das Bancadas Estaduais, o Presidente informou o quadro naquele momento: - Seis emendas oriundas de sugestão popular, que serão reapresentadas através de Emendas de Relator-Geral, Senador Delcídio Amaral, conforme alteração do Parecer Preliminar, aprovada na reunião do dia anterior. São as seguintes: 7106.0007 da Bancada BA; 7110.0002 da Bancada GO; 7112.0001 da Bancada MT; 7113.0010 da Bancada MS; 7127.0007 da Bancada SE; 7128.0015 da Bancada TO. Cinco emendas com contestação ou recurso para saneamento da inadmissibilidade, que são as seguintes: 7118.0005 da Bancada PE – Recurso nº 5/2008 – CMO (Contestação nº 18/2008-CMO, indeferida pelo Presidente da CMO); 7120.0010 da Bancada RJ - Contestação nº 20/2008-CMO; 7120.0008 da Bancada RJ - Contestação nº 21/2008-CMO; 7122.0017 da Bancada RS – Recurso nº 1/2008 – CMO (Contestação nº 15/2008-CMO, parte indeferida pelo



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Presidente da CMO); 7113.0001 da Bancada MS – Recurso nº 3/2008 – CMO (Contestação nº 14/2008-CMO, indeferida pelo Presidente da CMO); - Uma emenda da Bancada do Ceará, nº 7107.0010, com o Recurso nº 2/2008 – CMO e, caso seja aprovado, deverá ser apresentada contestação. – Uma emenda da Bancada do Espírito Santo de nº 7109.0006 que não deu entrada na CMO de qualquer instrumento para saneamento de inadmissibilidade. Quanto às três emendas de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente informou a situação naquele momento: emendas com recursos na CMO para saneamento da inadmissibilidade: 5025.0002 da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados – Recurso nº 3/2008 – CMO (Contestação nº 16/2008-CMO, indeferida pelo Presidente da CMO); 5017.0002, da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados – Recurso nº 03/2008 – CMO (Contestação nº 12/2008-CMO, indeferida pelo Presidente da CMO); e 6001.0004, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal – Recurso nº 4/2008 – CMO (Contestação nº 17/2008-CMO, indeferida pelo Presidente da CMO). Prestados os esclarecimentos, o Presidente anunciou a apreciação de Contestações, apresentadas nos termos do *art. 148 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional*, e Recursos, apresentados nos termos do *parágrafo único do art. 15 da mesma Resolução* ao Projeto de Lei nº 38/2008-CN. Tendo em vista a aprovação do **Recurso nº 1/2008-CMO**, contra a decisão do Presidente pela inadmissibilidade da emenda 7122.0017, o Presidente anunciou a votação da **Contestação nº 15/2008-CMO, do Deputado Luiz Carlos Busato**, quanto à parte da emenda 7122.0017, que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. - **Contestação nº 19/2008-CMO**, de autoria do Deputado Eduardo Amorim e outros. Objeto da Contestação: inadmissibilidade das emendas nºs 71270007, 71270013 e 71270014 (Bancada SE). O Presidente decidiu pelo indeferimento da parte relativa a emenda 71270007 e deferimento da parte relativa às emendas 71270013 e 71270014. Em votação, a parte relativa as emendas 71270013 e 71270014 foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não houve apresentação de recurso quanto a parte indeferida. Apreciação do **Recurso nº 2/2008-CMO**, contra a decisão do Presidente pelo indeferimento da solicitação contida no Ofício nº 47, de 20/11/2008, da Bancada do Ceará, que solicita a alteração de onde se lê “remanejamento” leia-se “apropriação” na emenda nº 7107.0010 e onde se lê “apropriação” leia-se “remanejamento” na emenda 7107.0003. O Presidente tomou como base o teor do Ofício Conjunto nº 1/2008-COFF/CONORF. Em votação, o Recurso foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 22/2008-CMO**, de autoria do Deputado Eduardo Amorim. Objeto da Contestação: inadmissibilidade das emendas nºs 71070010 e 71070003 (Bancada do CE). Em votação a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Recurso nº 3/2008-CMO**, contra decisão do Presidente relativa às Contestações nºs 12, 14 e 16/2008, de autoria do Deputado Gilmar Machado. Em votação, o Recurso foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento. **Contestação nº 12/2008-CMO**, de autoria do Deputado Gilmar Machado. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 50170002 apresentada pela Comissão de Finanças e Tributação/CD. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 14/2008-CMO**, de autoria do Deputado Gilmar Machado. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 71030001 (Bancada SC). Aprovado o Recurso nº 3/2008-CMO, torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento da Contestação. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Contestação nº 16/2008-CMO**, de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 50250002, (Comissão Diretora/CD). Aprovado o Recurso nº 3/2008-CMO, torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento. Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Recurso nº 4/2008-CMO**, de autoria do Senador Marconi Perillo, contra decisão do Presidente da CMO, sobre indeferimento à Contestação nº 17/2008. Em votação, o Recurso foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento da Contestação. Apreciação da **Contestação nº 17/2008-CMO**, de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 60010004, (Comissão de Serviços de Infra-estrutura/SF). Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Recurso nº 5/2008-CMO**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, contra decisão do Presidente da CMO,



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

sobre indeferimento à Contestação nº 18/2008. Em votação, o Recurso foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento da Contestação. **Contestação nº 18/2008-CMO**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 71180005 (Bancada PE). Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Recurso nº 6/2008-CMO**, de autoria do Deputado Eduardo Amorim, contra a decisão do Presidente quanto ao indeferimento da Contestação nº 20/2008-CMO. Tendo em vista a ausência do autor, o Presidente indagou se o Deputado Wilson Santiago subscreveria o Recurso e obteve resposta afirmativa. Em votação, o Recurso foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento da Contestação. **Contestação nº 20/2008-CMO**, de autoria do Deputado Eduardo Amorim. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 71200010 (Bancada do RJ). Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Recurso nº 7/2008-CMO**, de autoria do Deputado Eduardo Amorim, contra decisão do Presidente quanto ao indeferimento da Contestação nº 21/2008. Tendo em vista a ausência do autor, o Presidente indagou se o Deputado Wilson Santiago subscreveria o Recurso e obteve resposta afirmativa. Em votação, o Recurso foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Torna-se nula a decisão do Presidente pelo indeferimento da Contestação. **Contestação nº 21/2008-CMO**, de autoria do Deputado Eduardo Amorim. Objeto da Contestação: inadmissibilidade da emenda nº 71200008 (Bancada do RJ). Em votação, a Contestação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** antes de encerrar, o Presidente convocou reuniões extraordinárias para apreciação dos Relatórios Setoriais às Áreas Temáticas da Proposta Orçamentária para 2009, a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados, nas seguintes datas: dia 2 de dezembro, às 14h e às 17 horas; dias 3, 4 e 5 de dezembro, às 10h, às 14h e às 17 horas. Os trabalhos foram encerrados às onze horas e quarenta e dois minutos do dia 27 de novembro de 2008. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado MENDES RIBEIRO FILHO, Presidente.**  
XX